



## MEMÓRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONESD DE 11/07/2018

Em data de onze de julho de dois mil e dezoito deu-se por aberta a Reunião Ordinária do CONESD/SESP, às 09h15min, com a presença dos seguintes conselheiros: Diana de Lima e Silva (SINDIJOR); José Jacyr Leal (AMP); Simone Carina Baroni (convidada da SEED); João Rafael Iensen (DEPSD); Maristela C.Sousa (SESA); Ana Paula Schultz (SINEPE/PR); Ronaldo de Abreu (PM/SESP); Dalton Gean Perovano (PM/SESP); Maria Cristina Venâncio (DENARC/SESP); Juratriz Salete Ribas (SEDS); Altieres Edemar Frei (CRP8ª./PR); Alessandro Antonio Scaduto (UFPR); Luiz Carlos Hauer (OAB/PR); Helena Maria Ramos dos Santos (CRESS/PR); Rita de Cássia R.Costa Naumann (DEPEN/SESP); Cristina Corso Ruaro (MP/PR); Caroline Arns Arruda (FIEP).

A Sra. Presidente do CONESD/SESP, Diana de Lima e Silva, após cumprimentar a todos, solicitou aos presentes para que realizassem alterações no item "5" da Pauta e Ata da Reunião Extraordinária deste Conselho, ocorrida no dia 13/06/18. Os Conselheiros requereram maiores informações à Presidência sobre a pauta e os resultados da Reunião com a Assessoria da Governadora do Paraná, ocorrida no dia 10/07/18. Na sequência, houve entre alguns dos presentes, a discussão sobre o tema e a pertinência da supracitada Reunião.

A Presidente assinalou que, por diversas vezes, requereu uma reunião com a Governadora, mas que só foi conseguida com a interferência do Procurador Geral de Justiça, Dr. Ivonei Sfoggia atendendo o pedido da Presidente, assim concretizado em 27/06/2018. A conselheira do MP, Cristina Corso Ruaro tomou a palavra para explicar que acompanhou a Presidente juntamente com o outro conselheiro representante do Ministério Público, Guilherme Perini, e que a reunião foi excelente, inclusive a Governadora garantiu que depois do dia 07 de julho receberia o CONESD.

Nesse momento, o conselheiro Luiz Carlos interviu com o propósito de retornar o assunto discutido pelo conselheiro João Rafael Iensen, diretor do DEPSD, sobre a alegação do Departamento de Políticas sobre Drogas ser culpado pela não realização do evento do mês de Junho Paraná sem Drogas, no Palácio Iguazu, por não ter conseguido reservar o Salão de Atos em tempo hábil. O representante da OAB afirmou que ele apenas exerceu seu direito de resposta. Em contrapartida a presidente ressaltou que não

1



fez acusações, apenas deu conhecimento aos conselheiros sobre o e-mail recebido do próprio Conselheiro lensen, que anexou cópia de ofícios encaminhados, inicialmente, à Exma Governadora Maria Aparecida Borghetti no dia 04/06/2018 solicitando a reserva do salão de atos no Palácio Iguazu para o dia 26/06/2018, a fim de viabilizar o encerramento da PREVIDA. Posteriormente, no dia 18/06/2018, outro ofício dirigido ao Deputado Estadual Felipe Francischini foi apresentado com objetivo de solicitar a intermediação do parlamentar para viabilizar a reserva do Plenarinho na data que se comemora o Dia Internacional Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas (dia 26 de junho) conforme instituído pela ONU em 1987, mas que igualmente a reserva não foi viabilizada. Ocasão em que a Presidente lamentou ser a primeira vez que o CONESD deixava de destacar oficialmente sua atuação no dia internacional de combate ao abuso e ao tráfico ilícito de drogas.

Tal afirmação provocou desconforto no conselheiro lensen que reagiu lembrando que a Presidente solicitou praticamente em cima da hora, a produção de material gráfico para realização de um Seminário vinculado a temática das drogas, organizado pelo Sindijor e que, segundo ele não deveria ficar a cargo da SESP, porque não seria um evento do CONESD.

A Presidente estranhou a resposta do Diretor, sem relação com o fato enfocado, e apesar de não trazer nenhum prejuízo a SESP, esclareceu que a ideia de um Seminário com participação de conselheiros do CONESD e gratuitamente aberto a população visou amenizar a falta de um evento oficial que chamasse ao ato comemorativo de 26 de junho, que deveria ocorrer no Palácio Iguazu. Daí tentou viabilizar pela SESP, pois o CONESD está vinculado a esta pasta, mas como não foi possível solicitou auxílio ao Ministério Público, que acolheu prontamente, cedendo seu auditório principal e o Seminário "Prevenção e Cuidados na Dependência Química" foi realizado em 23/06/2018, tendo sido aberto pelo Coordenador Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde, Dr. Quirino Cordeiro Junior, responsável pela nova regulamentação da saúde mental no Brasil. Participaram também mais cinco respeitados palestrantes do Paraná, sendo bem recebido pela população.

O Conselheiro lensen ainda insistiu no assunto, sendo retrucado pela Conselheira do MP com afirmação de que o assunto já fora esgotado, além de que não tem relação e

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '2' above it, and several other initials and signatures on the right.



nem justifica com a data tardia da solicitação de reserva do Salão de Atos do Palácio Iguaçu, que inviabilizou o evento no local com as autoridades paranaenses, caracterizando oficialmente o ato comemorativo na data de 26 de junho, pelo que se deve considerar o assunto encerrado.

Voltando a reunião do dia 10/07/2018 foi esclarecido que esta fora definida na conversa preliminar com a Governadora do Estado, no dia 27/06/2018 e que, dentre outros assuntos, e considerando a amplitude de atividades do Conselho de Políticas Públicas sobre Drogas, perpassando por inúmeras especialidades, não pode ficar vinculado a nenhuma Secretaria específica, sob pena de as demais não lhe darem a importância necessária. Daí foi sugerido, que seja vinculado à Secretaria do Governo, viabilizando assim ser composto por todos os órgãos governamentais de forma paritária, inclusive entre eles, sem qualquer destaque de especialidade ao qual estaria vinculado no organograma da estrutura administrativa do Estado.

Solicitou ainda uma reunião para que todos integrantes do CONESD/SESP pudessem ser recebidos.

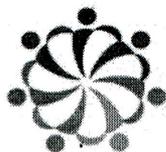
A Conselheira que representa o Departamento Penitenciário do Paraná (DEPEN/PR), Sra. Rita de Cássia, apontou a necessidade da CONESD/SESP em se posicionar em relação ao seu papel a ser desempenhado, conforme prevê a respectiva normativa.

A Conselheira que representa a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), a Sra. Juratriz Salete ressaltou a necessidade de reposicionamento institucional de cada um dos representantes das cadeiras ocupadas pelos Conselheiros.

A Presidente do CONESD/SESP informou que para a próxima reunião Governamental, o CONESD/SESP deverá apresentar propostas sobre estratégias de políticas de prevenção e de ações para o Estado do Paraná.

A Conselheira representante do Conselho Regional de Serviço Social do Paraná (CRESS/PR), a Sra. Helena Maria Ramos dos Santos, apontou que a Presidente não deveria ter presidido a Reunião do dia 10/07/2018, e que essa reunião deveria ter sido

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature with '3' above it, and several other smaller signatures and initials on the right.



realizada após a Conferência Estadual de Políticas sobre Drogas. Ressaltou ainda que a Presidente deve organizar um grupo de trabalho para discutir a organização da referida Conferência Estadual.

O Conselheiro representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Paraná (OAB/PR), Luiz Carlos Hauer (Pitti), ressaltou ser contrário à criação de outro grupo paralelo ao CONESD, uma vez que poderá comprometer seriamente o papel consultivo e deliberativo, assim como, a credibilidade do CONESD/SESP.

A Dra. Cristina (MP/PR) informou, que a Sra. Presidente foi convocada de última hora, porque provavelmente ela não estava na relação dos convidados, entretanto foi solicitada para presidir a reunião como representante do CONESD. Não foi uma mera coadjuvante, sendo, portanto, o CONESD prestigiado neste ato. A Diana tem histórico no Estado do Paraná, pois muitas pessoas a conheceram como advogada atuante na Assembléia Legislativa, daí ter prestígio. Não teria que convocar uma reunião do Conesd para dizer se poderia presidir aquela reunião.

A Conselheira do MP disse ainda que apesar dessa ponderação, concordava com os conselheiros Perovano e Rita de Cássia, que o Conselho deveria esclarecer que todas as Secretarias de Estado estão aqui representadas, e que um outro Grupo de Trabalho poderia auxiliar contribuindo especialmente com as áreas relacionadas ao fortalecimento das políticas públicas para o setor e no fomento a projetos e programas para a prevenção ao uso de drogas.

O Conselheiro da Polícia Militar do Paraná (PMPR), o Ten. Cel. QOPM Ronaldo de Abreu mencionou a importância e a necessidade de ordem e respeito entre os Conselheiros. Lembrou aos presentes que a Governadora do Paraná fez a reunião do dia 10/07/2018 para resgatar algumas dimensões deste Conselho, e neste viés, convocou os representantes das Secretarias de Estado, para que dentre suas atribuições correlatas às políticas públicas sobre drogas, pudessem promover ações de apoio conjunto, consoante às suas atribuições legais.

Mencionou ainda que o CONESD/SESP deve constituir uma Comissão para as reuniões em âmbito das Secretarias Estaduais levar as propostas de fomento e sustentabilidade com o alinhamento às políticas públicas de prevenção. Ressaltou que

*[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a signature that appears to be 'Belém' and another with the number '4' above it.]*



devemos pensar as políticas públicas para o setor com o foco na comunidade, e ainda chamar as pessoas para coletar as suas demandas sociais/comunitárias, a fim de que nesse processo, as Secretarias de Estado tenham um cenário mais objetivo do quadro atual dos problemas das diversas populações no Estado e suas respectivas necessidades.

Destacou o Conselheiro: A chefe de gabinete, representando naquele ato a Governadora, pediu: "A governadora está solicitando aos senhores um apoio para o Conesd." Acredito que a deliberação era explicar a função do Conesd e apoiá-lo. De forma alguma, completou o Conselheiro, ficou dito que se ia trabalhar paralelamente ou em sentido contrário. Muitos aqui se comportam formalmente, achando que devem proteger a sua instituição, quando, em verdade, devemos proteger a comunidade. Devemos refletir no sentido de procurar saber o que eu estou fazendo aqui, estou ajudando ou prejudicando? E se na minha análise eu achar que estou prejudicando então devo pedir para meu chefe que não venha mais aqui. Temos que buscar soluções e não conflitos, finalizou o Coronel Ronaldo de Abreu.

A Conselheira representante da Federação das Indústrias do Paraná (FIEP/PR), Sra. Carolina Arns Arruda, ressaltou a importância deste Conselho pautar as falas com respeito e tratar as questões administrativas do Conselho, tal como a situação da Reunião em pauta ocorrida no dia 10/07/2018, com antecedência e diálogo entre os componentes do colegiado. Deve-se não permitir a formação de um grupo paralelo, como o proposto pelo Governo do Estado. No entanto ressaltou a importância da Reunião supracitada e que o grupo Governamental deve prestar apoio ao CONESD/SESP.

O Conselheiro representante do Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP/PR), Sr. Altieres Edemar Frei, destacou que a função do CONESD/SESP não se resume ao enfrentamento à drogadição, uma vez que estamos discutindo as "Políticas Públicas", razão pela qual há necessidade urgente da realização da Conferência Estadual. Devemos pautar pelo caminho da democracia representativa, e não nos filarmos ao Governo do Estado, ou seja, devemos compor com o Executivo sem que este Conselho seja subordinado.



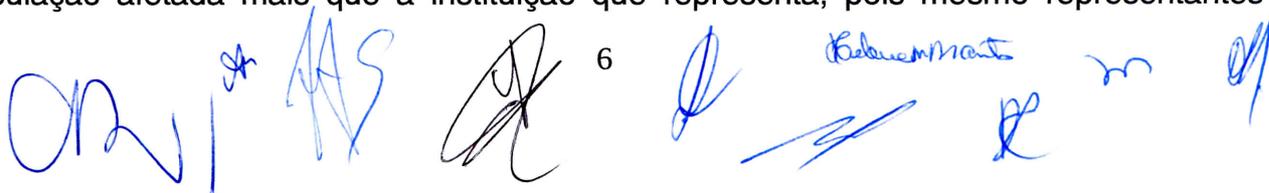
O Sr. Luiz Carlos Hauer mencionou sobre a importância da criação de projetos para a captação de recursos para a realização da já mencionada Conferência Estadual, por intermédio da Governadora do Estado, com a criação de Grupo de Trabalho específico para tratar deste tema.

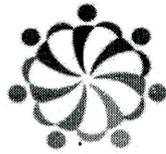
A Conselheira Cristina Ruaro ressalta que a Presidência do CONESD/SESP deve se manifestar formalmente para que não seja criado um grupo paralelo, mas que os representantes das outras Secretarias de Estado forneçam o apoio necessário para o desempenho das ações do CONESD/SESP e DEPSD/SESP. As ações referentes à redução da demanda e oferta de drogas deve ser informada ao CONESD/SESP e este à Governadora do Estado.

A Conselheira representante da Secretaria de Estado da Saúde (SESA/PR), Sra. Maristela C. Sousa, apontou que as atividades realizadas por este CONESD/SESP, não são alheias as políticas partidárias. O CONESD/SESP é um colegiado permanente e deve pautar as ações em políticas públicas. Em relação à Reunião de 10/07/2018, este colegiado deve aproveitar o momento para avançar nas políticas públicas sobre drogas, considerando a pertinência do espaço de diálogo em aberto.

Os membros do CONESD/SESP, presentes na reunião ordinária, deliberaram sobre importância de elaborar um Ofício dirigido a Governadora do Estado, demonstrando a necessidade de obter o apoio administrativo e financeiro das Secretarias de Estado e demais órgãos do Governo, no sentido de auxiliar no desempenho das políticas públicas sobre drogas para as comunidades paranaenses. Tal desígnio deve promover o empoderamento e apoio a este Conselho, e como resultado da solicitação, as Secretarias de Estado e demais órgãos governamentais, deverão demonstrar o objetivo do apoio a este Colegiado, seja na concessão de recursos financeiros, apoio administrativo e demais contribuições necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas para o setor.

Por fim a Presidente ressaltou que o problema das drogas deve ser discutido com toda população, incluindo governo e sociedade civil, todos deveriam se preocupar em trabalhar juntos um problema tão complexo, ter o apoio das secretarias do governo é muito bom, podemos todos trabalhar juntos sim, e se preocupando com a população afetada mais que a instituição que representa, pois mesmo representantes

 6



governamentais devem ter o foco constitucional no bem-estar social de todos, já que também é papel do governo.

Esta memória foi lavrada pelo Conselheiro da SESP/Polícia Militar, Major Dalton Gean Perovano.

VIGILÂNCIA

*[Handwritten signatures and names in blue ink]*

Belene M. R. dos Santos

Schultz

Amorim